**SÚMULA 386ª REUNIÃO ORDINÁRIA CPFI-CAU/RS**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| DATA: | 14 de fevereiro de 2023, terça-feira | HORÁRIO: | 14h às 17h |
| LOCAL: | Reunião virtual através do *Microsoft Teams* |
|  |
| PARTICIPANTES: | Fausto Henrique Steffen  | Coordenador  |
| Lidia Glacir Gomes Rodrigues | Coordenadora Adjunta |
| Carlos Eduardo Iponema Costa | Membro |
| Débora Francele Rodrigues da Silva | Membro Suplente |
| ASSESSORIA: | Tales Volker | Gerente Geral  |
| Jaime Leo Martines Soares | Assessor Jurídico |
| William Marchetti Gritti | Administrador |
| SECRETARIO: | Jean Paulo dos Santos | Assistente de Atendimento e Fiscalização |
| CONVIDADA: | Josiane Bernardi | Secretária Geral |
|  |
| 1. **Verificação de quórum**
 |
| **Presenças** | Registrada a presença dos conselheiros acima nominados. O conselheiro Pedro Xavier de Araújo solicitou a convocação de seu membro suplente. |
|  |
| 1. **Leitura, discussão e aprovação da súmula anterior**
 |
| **Discussão** | Os membros revisam a súmula da 385ª Reunião Ordinária. |
| **Encaminhamento** | A súmula da 385ª Reunião Ordinária é aprovada por unanimidade entre os presentes. |
|  |
| 1. **Apresentação da pauta e extra pauta**
 |
| É mantida a pauta previamente apresentada. Incluído extra pauta como item 6.1. |
|  |
| 1. **Comunicações**
 |
| O conselheiro Fausto comenta sobre a última reunião do CD-CAU/RS, referente a dois projetos especiais já aprovados no orçamento, que serão continuados e correspondem aos itens 5.2 e 5.3 da pauta da presente reunião. |
|  |
| 1. **Ordem do dia**
 |
| **5.1 Portaria Normativa Diárias dos Empregados;** |
| **Fonte** | CPFi-CAU/RS |
| **Relatores** | Tales Volker |
| **Discussão** | O Gerente Tales comenta sobre as alterações realizadas na última reunião das gerências sobre a pauta da portaria normativa das diárias dos empregados; comentam sobre o aumento de 80km para 120km da distância limite para deslocamentos em municípios próximos a região metropolitana, sem necessidade do recebimento de diárias; os membros discutem a alteração da ampliação, os embasamentos que levaram esta alteração. A conselheira Lídia informa dados de pesquisa realizada onde contatou que nível nacional não existe limitação mínima de distância mínima para recebimento de meias diárias; O conselheiro Iponema comenta sobre o funcionamento do mecanismo de diárias no estado do Rio Grande do Sul, onde é pago meia diária para deslocamentos a partir de 50km do município sede. O gerente Tales comenta sobre o caso dos funcionários que recebem gratificação por atividade externas; comenta que na última reunião de gerentes foi apresentada a possibilidade de ser definido um número mínimo, do qual a partir deste o funcionário passaria a receber diárias. A conselheira Lídia questiona sobre o valor atualmente pago como gratificação por atividade externa aos Assistentes de Atendimento e Fiscalização, na sequencia Tales comenta que atualmente seria equivalente à em torno de 3 a 4 diárias inteiras. Tales comenta também sobre a defasagem do atual valor pago por km rodado no caso dos funcionários fazerem deslocamento em veículo próprio; informa também sobre a necessidade de inclusão de previsão de valores de pedágio nestes casos; comenta sobre a sugestão de igualar o valor à diária dos conselheiros e eliminar o valor do adicional pago para embarque e desembarque. O assessor William comenta sobre a limitação do valor máximo a ser pago nos casos de reembolso para deslocamento em veículo próprio, onde sugere-se o valor de R$0,63 por Km rodado, observando o limite máximo igual ao valor da passagem do mesmo trecho. Os membros revisam os itens da minuta conforme segue:1) Solicitam esclarecimentos para que a gerência justifique a alteração de 80Km para 120Km. Sugerem que seja fixado o limite de 50Km, tendo como referência os valores utilizados no RS e no âmbito federal. 2) Decidem manter a sugestão da concessão de 50% do valor da diária base, para os Assistentes de Atendimento e Fiscalização que recebem gratificação por atividade externa, a partir do número mínimo de 5 dias fora da cidade sede, sendo que nestes casos a responsabilidade pelo custeio da hospedagem permanece do CAU/RS. 3) Decidem manter a sugestão para que a diária dos funcionários para os demais estados seja igual ao valor da diária paga aos conselheiros, ou seja, 100% do valor da diária do CAU/BR. Adicionalmente, mantém a sugestão que seja eliminado o adicional de embarque e desembarque.4) Mantem a sugestão da minuta sobre o percentual de 70% da diária do CAU/BR como referência para o pagamento das diárias dentro do estado para os funcionários do CAU/RS.5) Os membros solicitam que o valor previsto para reembolso por deslocamento em veiculo próprio seja revisto e que seja estabelecido parâmetro de referência para a concessão. |
| **Encaminhamento** | A assessoria irá inserir as considerações dos membros, fará pesquisa sobre os itens apontados e será pauta da próxima reunião. |
|  |
| **5.2 Projeto Especial “Qualidade de Ensino”** |
| **Fonte** | Presidência CAU/RS |
| **Relatora** | Josiane Bernardi |
| **Discussão** | A secretária geral Josiane comenta sobre o projeto especial “Qualidade de Ensino” e relata que o projeto já foi aprovado no CD-CAU/RS na ultima reunião. Josiane detalha sobre a estrutura do projeto que visa aferir a qualidade dos cursos de arquitetura e urbanismo oferecidos no estado, identificar quais cursos atendem os indicadores de qualidade a partir da ótica do CAU/RS através de infográficos detalhados demonstrando os resultados obtidos em cada um dos indicadores considerados pelo CAU/RS. O projeto tem finalidade de incentivar as coordenações de cursos sobre o aumento da qualidade e demonstrar aos estudantes a qualificação das instituições de ensino. Posteriormente Josiane detalha as etapas e prazos previstos para a realização do projeto e conclusão até dezembro. Josiane relata o valor de R$150.000,00 previsto para projeto. O coordenador Fausto comenta que o projeto e o valor orçamentário já estão previstos no orçamento aprovado em dezembro de 2022. A secretária geral Josiane faz esclarecimentos ao conselheiro Iponema acerca do escopo do projeto. |
| **Encaminhamento** | Deliberação nº 015/2023 CPFI-CAU/RS é aprovada por 4 votos favoráveis. |
|  |
| **5.3 Projeto Especial “CAU/RS nas IEs: Contribuições à Docência – Ensino de Ética Profissional”** |
| **Fonte** | Presidência CAU/RS |
| **Relatora** | Josiane Bernardi |
| **Discussão** | A secretária geral Josiane relata sobre a nomenclatura inicial do projeto como “Aproximação do CAU/RS na sociedade”, que posteriormente assumiu a nomenclatura“CAU/RS nas IEs: Contribuições à Docência – Ensino de Ética Profissional”. Josiane fala comenta sobre o objetivo do projeto que visa incentivar o ensino de ética profissional nas instituições de ensino; relata sobre debate entre a secretaria e presidência acerca da importância do tema relacionado a ética profissional. Josiane informa que a CED-CAU/RS também relatou a existência de números expressivos de processos relacionados a falta de ética de profissional. Josiane comenta que de face ao exposto, este projeto, que foi iniciado na CEF-CAU/RS, tem como base levar conteúdo aos docentes de arquitetura, com intuito de incrementar o ensino de ética nos cursos de arquitetura, por meio da contratação de empresa que desenvolva e forneça material de ensino para os docentes agregaram e/ou criarem a disciplina de ética profissional nas instituições de ensino. Josiane relata o cronograma do projeto e informa que o valor orçamentário de R$100.000,00 já foi previsto para este projeto em dezembro de 2022. |
| **Encaminhamento** | Deliberação nº 016/2023 CPFI-CAU/RS é aprovada por 4 votos favoráveis. |
|  |
| **5.4 Memorando Comissão Representantes** |
| **Fonte** | Presidência CAU/RS |
| **Relatora** | Josiane Bernardi |
| **Discussão** | A secretária geral Josiane comenta que se trata de solicitação recebida pelo CD-CAU/RS, encaminhada pela comissão de representantes dos empregados do CAU/RS. O CD-CAU/RS solicitou o encaminhamento para a CPFi-CAU/RS por tratar se assunto ligado ao orçamento. Josiane faz explicação da solicitação onde o índice INPC ficou bem abaixo do previsto no orçamento, e que o aumento aplicado no valor das RRTs foi superior ao INPC. O Assessor William faz a leitura da solicitação e explica a tabela inserida com os percentuais requeridos. O conselheiro Fausto comenta que os valores pagos atualmente são os pactuados no acordo coletivo, que corresponde ao percentual de 1,3% que é resultante do INPC acumulado. O assessor William esclarece que o acordo coletivo atual, resultou no percentual de 1,3% em decorrência do período acumulado considerado foi somente do período de maio a dezembro de 2022, ao invés do padrão acumulado dos últimos 12 meses. Os membros discutem acerca do tema e solicitam que o tema seja pauta da próxima reunião. |
| **Encaminhamento** | O assessor William responderá o protocolo com a solicitação dos membros sobre o estudo de impacto da alteração, mesmo já estando previsto no plano de ação. O tema retornará como pauta na próxima reunião. |
|  |
| **5.5 Análise de solicitação de isenção por doença grave** |
| **Fonte** | Gerência Administrativa Financeira |
| **Relatora** | Cheila Chagas |
| **Discussão** | Pauta não discutida devido à ausência de solicitações por doença grave |
| **Encaminhamento** | Somente informe. |
|  |
| 1. **Extra pauta**
 |
| **6.1 Portaria Normativa de diárias para participação em eventos promovidos pelo CAU/RS** |
| **Fonte** | CPFi-CAU/RS |
| **Relatora** | Josiane Bernardi |
| **Discussão** | A secretária geral Josiane comenta sobre os eventos que serão realizados no decorrer do ano de 2023, comenta que os eventos são em regiões distantes do estado. Relata que com o valor atual previsto de cache para os profissionais convidados para participação em evento seria insuficiente para custear deslocamento e hospedagem, além da remuneração do cache. Josiane explica o funcionamento atual dos pagamentos aos palestrantes. A portaria prevê que o CAU/RS se responsabilize por custear o pagamento do deslocamento e hospedagem dos palestrantes nos eventos, por meio de empresa contratada via licitação. Josiane explica o tema e resumo o fluxo de funcionamento, onde o CAU/RS efetua o pagamento à agência contratada, e a agência contratada se responsabiliza pela confecção do contrato com os palestrantes e pagamento dos valores aos mesmos. |
| **Encaminhamento** | Deliberação nº 017/2023 CPFI-CAU/RS é aprovada por 4 votos favoráveis. |
|  |
| 1. **Definição de pauta da próxima reunião**
 |

|  |  |
| --- | --- |
| **Assunto** | **Balancete Dezembro/2022** |
| **Fonte** | Gerência Administrativa Financeira |
| **Assunto** | **Portaria normativa de diária dos empregados** |
| **Fonte** | Gerência Administrativa Financeira |
| **Assunto** | **Análise de solicitação de isenção por doença grave** |
| **Fonte** | CPFi-CAU/RS |
| **Assunto** | **Memorando Comissão Representantes** |
| **Fonte** | CD-CAU/RS |

|  |
| --- |
|  |
| 1. **Encerramento**
 |
| **Presenças** | A reunião encerra às 17h com a participação dos conselheiros acima nominados. |
| **Encaminhamento** | A súmula desta reunião será enviada por e-mail para leitura, revisão e aprovação. |

**Jean Paulo dos Santos**

Assistente de Atendimento e Fiscalização do CAU/RS

**Fausto Henrique Steffen**

Coordenador da CPFI-CAU/RS